

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI 008/2019/CMM**

**“Dispõe sobre denominação de Escola Municipal, e dá outras providências.”**

**PARECER DA COMISSÃO**

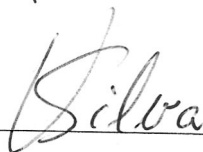
Após analisado o Projeto, achamos o mesmo **CONSTITUCIONAL** e também de **BOA REDAÇÃO**, no que somos de **PARECER FAVORÁVEL**, em sua **ÍNTEGRA**.

.....  
Ver. João Gomes Rocha - Relator

Pelas conclusões do Relator :



Ver Ludimar Portela - **Presidente**



Ver. Verginio da Silva - **Membro**

Resultado da Votação na Comissão : **FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 27 de junho de 2.019.



**Projeto de Lei 08/2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Escola Municipal localizada na Conjunto Giazone Olegário de Lima fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CECÍLIA DE CASTRO MINERVINI**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maracaju, 24 de junho de 2019.

  
**Ver. Helio Albarello**



*Secretaria de Administração*  
*Gabinete do Secretário*

CARTA/Nº69/86-GAB/SAD.

Campo Grande, 18 de julho de 1986.

Professora:

Por orientação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Doutor **RAMEZ TEBET**, cumpre-nos a honrosa missão de informa-la que nesta data foi assinado o ato concessório de sua aposentadoria, conforme xerox em anexo.

No momento em que a ilustre professora se afasta do serviço público, após longos anos de trabalho em benefício da coletividade e do nosso Estado, colaborando decisivamente na formação moral e intelectual de expressiva parcela de nossa sociedade, queremos agradecer e parabeniza-la por ter cumprido tão brilhantemente a sua missão.

Finalizamos com os cumprimentos de Sua Excelência o Senhor Governador, formulando votos que na vida que ora se inicia, possa desfrutar por muitos anos de merecido descanso e muita saúde.

**SINVAL MARTINS DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Administração

Ilma.Sra.

**Cecilia de Castro Minervini**

Rua Jardim, nº26 - BNH

**MARACAJU - MS**



Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

*Maracaju*

PORTARIA Nº 521

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E designar, por proposta do Departamento de Educação e Cultura, o Professor Primário, classe "H" CECILIA DE CASTRO MINERVINI, das Escolas Reunidas "Cel. Lima Figueiredo", Municipio de Maracajú, para responder pelo expediente da Diretoria da aludida Escola, até ulterior deliberação, - considerando-o em exercício a partir de 1º de março do corrente ano.

Cumpra-se

Cuiabá, 2 de agosto de 1958

*g19*

Dr. CID NUNES DA CUNHA  
Secretário de Estado

TRAZOU DO ESTADO  
Ext. 10355  
26 AGO. 1958.  
Ficha N.º 219  
ESTADO DE MATO GROSSO

Cumpra-se e comunique-se

Departamento de Educação e Cultura do Estado  
Cuiabá, 6 de agosto de 1.958.

DIRETOR GERAL

Departamento de Educação e Cultura  
Ficha nº. 2184  
7 AGO 1958  
2246

Devidamente notada encaminhe-se ao Departamento de Educação e Cultura, para os devidos fins.

Departamento Administrativo da Secretaria de Educação, Cultura e Saúde, em Cuiabá 2 de agosto de 1.958.

<sup>1</sup>  
*Angela F. Dutra*  
Diretor Administrativo

1990  
21/8/1958  
*M. B. Queiroz*  
*Reservista cl. 16*

Devidamente anotado e registrado, encaminhe-se ao Tesouro do Estado.

Departamento de Educação e Cultura do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 1.958.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO  
CHEFE DO EXPEDIENTE

*O. S. D. P. / anotar*  
*Em 26-8-58*  
*L. Landry*  
*Director*

Anotado a fls. 129 do livro de pagamento n. 84 do corrente exercício.

Em 12 de Sete de 19 58.



ESTADO DE MATO-GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO resolve nomear CECÍLIA DE CASTRO MINERVINI, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Primário, classe H, das Escolas Reunidas "Cel. Lima Figueiredo", de "ERVÂNIA", município de Maracajú, preenchendo o claro ali existente em virtude de exoneração de Nelly Couza Franco.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 1956.

*J. Ponce de Azevedo*  
*Delegado*

Departamento de Educação e Cultura
Ficha n.º <u>575</u>
<u>27 FEV 1956</u>
Entrada n.º <u>765</u>
MATO GROSSO

CUMpra-se e COMUNIQUE-se

Departamento de Educação e Cultura do Estado, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1956

*Heulder Belacido*

Diretor Geral

TRABALHO DO ESTADO
10 JAN. 1956
Ficha n.º <u>219</u>
ESTADO DE MATO GROSSO

3.883

do Departamento de Educação  
Cultura em Quilombo 6 de Março de 1956  
Offina de Sinal Obiet  
Escrit. H

Posse 1/3/56

Direção do Ensino Primário do Departamento de  
Educação e Cultura em Quilombo; 21-12-56

M. Oliveira  
Escrit. H

a' P. H. para ajustar  
Em 10.1.58  
P. H.

Anotado as fls. 238 do livro de pagamentos  
Livro n.º 6 do exercício de 1958  
Seção de Despesa, 27 de Fevereiro de 1958  
S. Paulo